



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025 DISPENSA Nº 015/2025

Às 09:00 (nove horas) do dia 26 de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Dione Fernando Ferreira “Agente de Contratação”, Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren Alves” designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 015/2025, cujo objeto trata se de AQUISIÇÃO DE REAGENTE DPD (N,N-DIETIL-P-FENILENODIAMINA) PARA MEDIÇÃO DE CLORO LIVRE, A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PRATINHA-MG.. Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); Átrio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias uteis, vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações para levantamento dos preços praticados no mercado.

COTAÇÕES REALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

Item	Unidade/quantidade	Descrição	Fornecedor 1 ANALITICA QUIMICA	Fornecedor 2 DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS	Fornecedor FELIPE DANTAS ROMACHELLI	Menor Valor Unitário	Menor Valor Total
01	UND/05	28922-REAGENTE DPD CLORO LIVRE-PACOTE COM 100 SACHES.	R\$ 150,00	R\$ 316,21	R\$ 175,43	R\$ 150,00	R\$750,00

A empresa ANALITICA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 08.072.145/0001-00 Sagrou se vencedora do item conforme tabela abaixo:

Item	Unidade/quantidade	Descrição	Fornecedor 1 ANALITICA QUIMICA	Menor valor global
01	UND/05	28922-REAGENTE DPD CLORO LIVRE-PACOTE COM 100 SACHES.	R\$ 150,00	R\$750,00

Em ato continuo o Agente passou análise das propostas apresentadas obtidas na fase interna do processo e de propostas recebidas via Email conforme edital de convocação. Obs:(não houve propostas via e mail.) Transcorrido o prazo de apresentação das propostas obtivemos a participação de empresas cujo relatório completo estará disponível ao final desta ata. Após a análise de todas propostas obtidas, verificou se que a empresa: **ANALITICA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 08.072.145/0001-00 sagrou se vencedora do item com proposta global de R\$ 750,00(SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, atendendo ao disposto no item 4.1 do edital apresentado menor valor. O Agente de contratação iniciou os trabalhos passando a análise da "Documentação" e "Proposta", da empresa vencedora, constatando que esta de acordo com o solicitado no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

editais. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** as empresas: desta ata. Após a análise de todas as propostas obtidas, verificou-se que a empresa: **ANALITICA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 08.072.145/0001-00** sagrou-se vencedora do item com proposta global de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por unidade num total de 5 (cinco) unidades, por terem atendido aos requisitos de habilitação previstos no edital. Assim concluiu-se os procedimentos relativos à dispensa eletrônica 015/2025, declarando as empresas habilitadas por apresentarem suas propostas com os menores valores e atenderem aos requisitos edilícios, estando aptas a serem contratadas. Após concluídas todas as etapas pertinentes à Dispensa em epígrafe, concluiu-se os trabalhos e determino que o processo seja encaminhado para a Procuradoria Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticados e após para a autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 26 de março de 2025.

Dione Fernando Ferreira
Agente de Contratação

Vanessa Loren da Alves
Comissão de Licitação

Arlene Aparecida da Silva
Comissão de Licitação